



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE**



ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias mês de janeiro do ano de 2026, às 09:00, reuniram-se, por meio de vídeo conferência realizada através do aplicativo Google Meet a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Ivana Menezes Silva de Barros, Luiza Costa Araújo, Débora Stelet Catarina Jardim, José Luiz Ribeiro, Fabiana França Ferreira da Silva e Felipe Alves Vargas. Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e, em seguida, passou à apreciação da pauta, consistente na análise dos processos de Enquadramento Funcional, considerando a necessidade administrativa e os requerimentos formalmente apresentados pelos Profissionais da Educação, nos termos da legislação vigente. Após detida análise e ampla discussão entre os membros, deliberou-se pelo encaminhamento dos referidos processos ao setor de Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para os devidos fins e adoção das providências administrativas cabíveis, manifestando-se favoravelmente ao deferimento dos pedidos, por reconhecer o direito dos profissionais ao enquadramento funcional pleiteado, desde que atendidos os requisitos legais. Em um primeiro momento e como medida de organização e escalonamento dos trabalhos, deliberou-se pelo encaminhamento prioritariamente dos processos referentes aos professores que se encontram em efetiva regência de classe. Para fins desse escalonamento, adotou-se como parâmetro técnico o despacho emitido pelo setor de Departamento Pessoal da SEMED, datado de julho de 2024, no qual constam as informações relativas à função exercida e à lotação de cada requerente, assegurando, assim, maior objetividade e transparência na ordem dos encaminhamentos. Ressaltou-se, por fim, que os demais processos, relativos aos demais profissionais da educação, serão oportunamente encaminhados ao setor competente da SEMED, para regular prosseguimento, observada a ordem e os critérios previamente estabelecidos por esta Comissão, no exercício de sua competência legal e regulamentar. Na oportunidade também, conforme já tratado em reunião anterior, foi deliberado a criação de um novo canal de divulgação dos atos oficiais desta Comissão; a saber: um perfil na rede social Instagram, @comissaopcr, já inserido na rede mundial de computadores, e cuja as primeiras informações será a listagem destes processos encaminhados. Destacou-se, ainda, que o escalonamento adotado tem por finalidade assegurar a transparência, a isonomia entre os requerentes e a adequada organização dos trabalhos administrativos. Nada mais tendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE



Itaperuna/RJ, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
Celso Nunes de Oliveira **gov.br** CELSO NUNES DE OLIVEIRA
Data: 16/01/2026 10:45:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudina de Paula Dias Gomes

Documento assinado digitalmente
Débora Stelet Catarina Jardim **gov.br** DEBORA STELET CATARINA JARDIM
Data: 16/01/2026 10:15:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana França Ferreira da Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA FRANCA FERREIRA DA SILVA
Data: 16/01/2026 12:58:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Alves Vargas

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ALVES VARGAS
Data: 16/01/2026 10:20:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivana Menezes Silva de Barros

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANA MENEZES SILVA DE BARROS
Data: 16/01/2026 15:19:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luiz Ribeiro

Documento assinado digitalmente
Luiza Costa Araujo **gov.br** LUIZA COSTA ARAUJO
Data: 16/01/2026 10:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>